

### Critérios de Pesquisa:

**Período:** 01/02/2020 a 11/05/2020

**Indexação:** "PL 1.161/2020"

Documento 1/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:00        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP            |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PARECER      |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### *Sumário*

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

Sr. Presidente, saúdo V.Exa. e inicio registrando a perda de Luiz Flávio Gomes, grande doutrinador, juiz, professor, Deputado da 56ª Legislatura - ousou dizer que foi um dos melhores quadros apresentados nesta Legislatura. Ele teve a oportunidade, no decorrer do ano de 2019, nesse curto período em que ficou conosco, de apresentar 132 projetos, de relatar 15 projetos e de fazer 19 discursos em plenário.

Eu queria manifestar toda a nossa solidariedade aos familiares e amigos. Ele foi um homem que veio à frente do seu tempo. Quando a Câmara jamais imaginava falar em sessão por videoconferência, ele já inovava lá atrás, com a sua instituição, a LFG, levando conhecimento a todas as pessoas em todos os cantos do nosso Brasil. Eu queria deixar registrada a solidariedade do PROS aos familiares, aos amigos e à bancada do PSB, à qual ele pertencia.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, garante o piso de transferência de recursos do FPE e FPM devido aos efeitos financeiros provocados pela pandemia do coronavírus, COVID-19, de autoria do Deputado Efraim Filho e de outros Líderes.

Eu queria saudar também o Deputado Arthur Lira, que, juntamente com o Deputado Efraim Filho, apresentou essa proposta para talvez dar mais tranquilidade a Estados e Municípios neste momento que

vivemos.

Passamos à leitura:

#### "I - Relatório

Trata-se de proposição com vistas a garantir, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), que os recursos partilhados com Estados, Distrito Federal e Municípios por meio dos fundos constitucionais de participação (art. 159, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Constituição Federal) não sejam inferiores àqueles transferidos em 2019.

É o relatório.

#### II - Voto do Relator

É de conhecimento de todos os males à saúde pública trazidos pelo surgimento e disseminação do novo coronavírus (COVID-19). A solução para a pandemia, como bem justificado pelos autores da presente proposição, exige condutas, como a quarentena e o distanciamento social, bastante danosas à atividade econômica, com efeitos deletérios sobre a arrecadação tributária.

De um lado, temos a União, com capacidade financeira para enfrentar os desafios que se aproximam. De outro, Estados e Municípios, entes próximos ao cidadão e mais habilitados a conduzir as políticas de saúde e assistência que passarão a ser ainda mais demandadas pela população.

O próprio Poder Executivo Federal reconhece essa realidade, já tendo anunciado a pretensão de recompor os repasses do FPE e do FPM mediante a edição de crédito extraordinário para essa finalidade.

A proposta foi apenas aventada, não formalmente publicada e entregue ao Congresso Nacional, e proporcionaria um seguro contra a queda da arrecadação de Estados e Municípios durante a crise no valor de R\$ 16 bilhões, por 4 meses, recompondo parte das perdas do fundo de participação.

Entendemos, no entanto, que a previsibilidade de receitas necessárias para o enfrentamento à crise não se coaduna com um valor limite de transferência previamente determinado nem com o prazo tão exíguo de 4 meses, sendo mais apropriado deixar fixado um piso de referência - a saber, o montante distribuído em 2019 - até o encerramento do período

de emergência.

Como se vê, é primordial garantir a capacidade financeira dos entes subnacionais, a fim de que não criem constrangimentos para o atendimento dos mais necessitados. O momento é de injetar recursos na economia, para que as perdas humanas decorrentes desta pandemia sejam minimizadas.

Estamos trazendo algumas modificações formais, a fim de aprimorar a redação do projeto original.

Entretanto, estabelecer como motivação para a proposta que a União 'garanta' o volume de recursos dos fundos de participação parece inapropriado, podendo suscitar discussões quanto à constitucionalidade da proposta. Estados e Municípios participam da arrecadação de tributos federais por meio dos fundos de participação; se a arrecadação exceder a expectativa, eles terão um volume de recursos maior; caso haja frustração de receitas, é natural que participem também das perdas.

Assim, a redação precisaria ser ajustada para esclarecer que tratamos de auxílio emergencial, não constituindo dever da União garantir a arrecadação dos tributos compartilhados, visto que isso fugiria ao controle estatal.

A proposta não especifica a forma de apuração da complementação. Tendo em vista que os fundos de participação são entregues decencialmente, há a necessidade de se incluir disposição para esclarecer o ponto.

Além de modificações de aspecto formal, proponho acréscimo de dispositivo sugerido pelo próprio autor da proposição ora relatada, o nobre Deputado Efraim Filho. Trata-se de suspensão da autorização concedida à União para que ela condicione os repasses do fundo de participação ao pagamento de seus créditos. Em momentos de intensa volatilidade na arrecadação dos tributos, entendemos que seria irrazoável que a União segurasse repasses que podem ser pagos mais à frente, quando normalizada a situação do País. A retenção de repasse gera, em um momento crítico, precariedade na prestação de serviços públicos que serão intensamente demandados pela população.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, somos pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo em anexo.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do projeto, e,

no mérito, por sua aprovação, na forma do Substitutivo em anexo.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria, na forma do Substitutivo em anexo.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2020."

Passamos a ler o Substitutivo:

"Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020.

Concede auxílio financeiro emergencial a Estados, Distrito Federal e Municípios para reforço dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal, devido aos efeitos financeiros provocados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a União complementarará os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, a título de auxílio financeiro emergencial.

Parágrafo único. A complementação de que trata o *caput* corresponderá à diferença, se negativa, entre o valor distribuído aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cada decêndio de 2020 e o valor distribuído no mesmo decêndio do exercício financeiro anterior.

Art. 2º Durante o período de que trata o *caput* do art. 1º, ficam suspensas todas as retenções ou bloqueios à entrega dos recursos dos referidos fundos de participação feitos com base no parágrafo único, inciso I, do art. 160 da Constituição Federal, inclusive aqueles já em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2020."

Esse é o nosso projeto substitutivo, o nosso parecer e o nosso voto, Sr. Presidente.

---

|  |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| 41.2020  | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD 20:08 |                       |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 -<br>CÂMARA<br>DEPUTADOS | HILDO ROCHA-MDB -MA<br>DOS<br>ORDEM DO DIA                  | DISCUSSÃO<br>DISCURSO |

---

### *Sumário*

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, embora seja bastante meritória a proposta, tendo em vista que Estados e Municípios principalmente do Nordeste e do Norte do Brasil precisam do fundo de participação para bancar os seus serviços e fazer com que a máquina funcione, nós aprovamos aqui a Emenda Constitucional nº 95, que tem um impacto orçamentário e financeiro.

Nós entendemos perfeitamente a situação atual. O Governo já anunciou que vai editar uma medida provisória na esteira da proposta de todos os Líderes. Então, nós vamos aqui, Sr. Presidente, concordar que siga em frente, até porque eu sei que o próprio Governo já vai disponibilizar 16 bilhões de reais. Essa é uma sinalização muito boa para que possamos salvar esses Municípios do Nordeste que precisam muito desses recursos.

No Estado do Maranhão, nós temos 217 Municípios, que precisam, sem dúvida nenhuma, desse apoio do Governo Federal neste momento.

Então, eu acho que a Câmara Federal sai na frente e mostra que está preocupada com esses Municípios, porque é lá que o cidadão mora, é lá que o cidadão busca os serviços públicos de educação, saúde e infraestrutura. Nós vamos apoiar o projeto, lembrando que hoje mesmo o Presidente da República zerou a alíquota do IPI para todos os materiais que são utilizados em laboratórios. Ele fez certo, está correto. Passamos a ter acesso àquilo que precisamos no momento de pandemia que estamos vivendo, mas isso vai diminuir o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios, porque é do IPI e do Imposto de Renda que saem os recursos para o FPM e para o FPE.

Depois, Sr. Presidente, vamos dar um jeito nos fundos constitucionais

do Nordeste.

Um grande abraço!

---

Documento 3/44

---

|                         |   |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD 20:12 |                       |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | BIBO NUNES-PSL -RS  |                       |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS     | DOS<br>ORDEM DO DIA   | DISCUSSÃO<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Homenagem ao PT por ocasião do transcurso do Dia da Mentira. Pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

---

**O SR. BIBO NUNES** (PSL - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - *(Inaudível)* o PL nº 1.161, de 2020, porque é o que pensa o Presidente Bolsonaro, ainda mais neste momento de estado de calamidade. O *slogan* é o seguinte: *Quanto mais Brasil, menos Brasília*. Temos que apoiar a complementação do Fundo de Participação dos Estados e também Fundo de Participação dos Municípios. O Governo é totalmente solidário a Estados e Municípios - imaginem neste momento! Em breve, virá uma MP com mais vantagens para Estados e Municípios.

Eu quero aproveitar esta data, nobre Presidente, para fazer uma homenagem especial. V.Exa. sabe que eu sou combativo, mas jamais ofendo as pessoas. Nunca ofendi a honra de ninguém em todos os debates que fiz, mas, nesta data especial, eu sou obrigado a homenagear o PT no Dia da Mentira, porque o PT, na sua imensa maioria, é formado por mitômanos, que mentem compulsivamente e acreditam na sua mentira. Esta é uma homenagem, no Dia da Mentira, ao PT, o partido que mais mente no Brasil. Não estou generalizando, mas, numa boa, eu não poderia perder esta data nem deixar de homenagear o PT, que tem simpáticos militantes. Eu tenho que ser justo com vocês. Deixo a minha homenagem, no Dia da Mentira, ao PT, o partido que mais mente no Brasil. Não estou generalizando, mas a maioria é de mitômanos, que mentem compulsivamente e acreditam na sua mentira. Basta ver o que disseram do Governo Bolsonaro.



Aliás, para encerrar, quero dizer o seguinte: o auxílio de 600 reais já foi sancionado, isso já foi assinado, e a população brasileira vai ganhar 600 reais. Pensem o que perdeu a população brasileira com a roubalheira do PT! Então, sem demagogia aqui: parabéns pelo Dia da Mentira ao PT!

Muito obrigado, nobre Presidente.

---

Documento 4/44

---

|   |  |
|---|--|
| 41.2020                                     | Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-<br>CD 20:12     |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 -<br>CÂMARA DEPUTADOS | GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ<br>DOS DISCUSSÃO<br>ORDEM DO DIA DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Apelo ao Relator Acácio Favacho de acatamento de emenda apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Expectativa de rejeição pela Casa do veto presidencial aposto à proposta de extensão do Benefício de Prestação Continuada - BPC às pessoas com dificuldades sensoriais graves.

---

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiro, os meus sentimentos à família do Prof. Luiz Flávio Gomes.

Eu queria dialogar com o Relator. O relatório poderia avançar muito mais. Nós estamos falando de Estados brasileiros que vão ter perda de arrecadação com o ICMS de no mínimo 40%, e o relatório está muito recuado. O PSOL apresentou uma emenda que garante uma ampliação substantiva, com 15 bilhões de reais para os Estados e mais 20 bilhões de reais para os Municípios brasileiros.

Estamos falando de aproximadamente 0,48% do PIB.

Faço esse apelo ao Relator para que S.Exa. possa adequar o seu relatório, incorporando a emenda apresentada pelo PSOL.

Neste momento, Estados e Municípios brasileiros têm uma ampliação substantiva das suas despesas para garantir a saúde das pessoas. São os Estados e os Municípios brasileiros que estão tendo que se adequar, prioritariamente, para ter leitos que recebam pessoas

infectadas pelo coronavírus e para comprar respiradores. Só fazer uma adequação do orçamento e do repasse de 2019 para 2020, na nossa avaliação, não é suficiente.

Quero aqui também ressaltar, nesta parte final, que, infelizmente, recebemos a notícia de que o Sr. Jair Bolsonaro vetou aquilo que tinha sido aprovado na Câmara no que diz respeito à garantia de ampliação do BPC para pessoas que têm dificuldade sensorial de natureza grave, idade avançada e uma situação financeira extremamente difícil, uma situação de miséria, de pobreza.

Esperamos que a Câmara venha a derrubar esse veto do Presidente da República e que agora o Relator possa acolher a emenda do PSOL para Estados e Municípios brasileiros.

---

Documento 5/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:16        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | POMPEO DE MATTOS-PDT -RS           |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | DISCUSSÃO    |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Apresentação pelo orador de projetos de lei sobre a destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de 30% dos subsídios dos Parlamentares e de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Tramitação na Casa de projeto de lei, de autoria do Parlamentar, proibitivo de corte do fornecimento de água e energia elétrica residenciais durante a pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

---

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, para quem foi prefeito, como eu fui, este projeto casa como uma luva, porque garante que os prefeitos, os gestores municipais, não terão diminuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em relação àquilo que receberam no ano de 2019. Em que pese a crise do coronavírus, a crise de 2020, não vai haver diminuição de recursos e verbas.



Eu quero dizer também, Presidente, que eu tenho apresentado vários projetos. Eu gostaria que V.Exa. os levasse em consideração também. Eu apresentei um projeto para que 30% dos salários dos Deputados sejam destinados a um fundo que financie a luta contra o coronavírus, em defesa da saúde. Aí os Deputados dão o exemplo, e o exemplo vale mais que um milhão de palavras. Os Deputados cedem 30% do seu salário, e os Senadores podem fazer a mesma coisa, assim como Deputados Estaduais, Vereadores, Ministros, Juízes, Promotores, enfim, os que ganham mais, para que os que ganham menos ou os que ganham nada não morram pelo coronavírus, mas também não morram de fome. Não adianta termos o dinheiro do bolso, o dinheiro da guaiaca e o vírus no pulmão. Vai morrer com dinheiro na mão! Então, esse é um dos projetos.

Há outro projeto, Sr. Presidente. Não adianta ficarmos guardando os 2 bilhões de reais do Fundo Eleitoral. As eleições vão ser adiadas 1 mês, 2 meses. Muitos eleitores vão morrer! Temos que usar esse dinheiro para salvar vidas. Agora, a economia ajuda a saúde a salvar vidas; depois, a vida com saúde vai salvar a economia.

Há um projeto também para que não cortem água e luz. Não tem sentido estar em casa e chegar um gaiato e cortar a luz e a água.

São projetos assim, Presidente, que estamos fazendo para ajudar o cidadão e a população.

E que o Presidente Bolsonaro pague os 600 reais! Pague, Bolsonaro! Já foi aprovado. É lei. Já foi sancionando. Quem tem fome tem pressa. O povo merece, precisa, necessita e tem direito, Sr. Presidente.

Por isso, pague os 600 reais! O povo está pedindo, está exigindo. É do povo! A ele pertence, para matar a fome de quem precisa e de quem merece.

Muito obrigado.

---

Documento 6/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:20        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP              |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | DISCUSSÃO    |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao

Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Repúdio ao estímulo do Presidente Jair Bolsonaro ao fim do isolamento social.

---

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, além dos aspectos sanitários e sociais da pandemia do coronavírus, sem dúvida o aspecto econômico é um dos que mais preocupam a população brasileira e, em especial, os gestores dos Municípios e dos Estados.

É justamente no momento em que eles precisam de mais capacidade de investimento para a ampliação de leitos, para a compra de respiradores e para a adaptação das UTIs que a arrecadação vai diminuir muito mais, como a do ICMS, a do ISS. Isso evidentemente tem um impacto direto no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios. Por isso, a iniciativa de garantir que o orçamento do Fundo de Participação dos Estados e o do Fundo de Participação dos Municípios não sejam inferiores ao que foram no ano de 2019 é muito importante. No entanto, nós do PSOL nos inscrevemos para alertar que a quantia é absolutamente insuficiente, porque, posteriormente a esse período de isolamento social, é que a demanda orçamentária vai se tornar ainda maior nesses Municípios e nos Estados.

Por isso, a nossa sugestão é um incremento de 20 bilhões de reais para os Municípios e de 15 bilhões de reais para os Estados. Esses dados foram apresentados justamente pela Frente Nacional de Prefeitos e também pelos secretários de fazenda, finanças, receitas e tributações. Esses são valores mínimos e basilares para que seja possível, de fato, os Municípios e os Estados lidarem com responsabilidade contra a pandemia do coronavírus.

Eu gostaria também de registrar a nossa insatisfação, mais uma vez, com a postura irresponsável do Bolsonaro, que estimula o fim do isolamento social, sendo que essa política, somente na Europa, já salvou 49 mil vidas. É preciso garantir saúde pública e proteção social, mas o Bolsonaro tem atuado de forma pior ainda do que o próprio coronavírus no Brasil. Por isso, tem o nosso repúdio e precisa sair da Presidência.

### *Sumário*

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Não pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

---

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Está muito difícil assistir ao que está acontecendo com o Brasil. Em plena crise do coronavírus, nós não temos Governo.

A este projeto - é obvio -, nós somos favoráveis.

Temos um Presidente da República que, em vez de ajudar prefeitos e governadores, os ataca constantemente. O que parece querer Bolsonaro é o caos. Por isso, ele desorganiza toda a resistência da sociedade. Eu disse ontem que Bolsonaro já está conhecido como Capitão Corona, porque infelizmente ele joga na quinta coluna e desorganiza tudo aquilo que nós precisamos, que é exatamente a centralidade e uma liderança para combater essa crise. Bolsonaro faz exatamente o contrário. Portanto, nós temos que resistir, apesar de Bolsonaro.

O Senado acaba de aprovar uma medida importante: o acerto com os trabalhadores e as empresas para que o Governo pague até três salários mínimos. Essa é a proposta que o Partido dos Trabalhadores está apresentando no caso, porque o Bolsonaro não apresenta medida provisória. Cadê a medida provisória, Bolsonaro? Até agora, nada! Cadê os 600 reais? Nada!

Hoje, o Ministro da Saúde, Mandetta, que é sempre desautorizado pelo Bolsonaro, acabou de dizer que tudo aquilo que tínhamos de acordo com a China foi desfeito. O Ministro estava desesperado, orientando os brasileiros a fazerem na própria casa a máscara com pano - em casa mesmo! -, pois todo aquele procedimento com a China foi desfeito, porque os Estados Unidos correram na frente e fizeram a compra.

Nós vivemos um período perigoso, com um Governo que desorganiza tudo.

Isso é o Bolsonaro. Ele, sim, é um grande Pinóquio, mentiroso. Ainda tem gente que fala que a culpa é do PT. É demais, não é, Presidente? É muito impressionante esse Governo Bolsonaro.

---

Documento 8/44

---

|  |  |                       |
|--|--|-----------------------|
| 41.2020  | Sessão Deliberativa Extraordinária<br>CD     | -01/04/2020-<br>20:24 |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 -<br>CÂMARA<br>DEPUTADOS | JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE<br>DOS<br>ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE.** *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Projeto nº 1.161, de 2020, que estabelece um piso mínimo de repasse para os Municípios e para os Estados vinculado ao FPM e ao FPE nos mesmos percentuais que foram pagos em 2019, é uma ajuda, é importante, mas não é tudo.

A União precisa ter algum compromisso com o pacto federativo, com a Federação, com a base de tudo, que é o Município - é no Município onde as pessoas moram, onde as pessoas vivem. E os Municípios estão passando por enormes privações do ponto de vista financeiro e do ponto de vista fiscal.

Esse projeto, aliado a outras iniciativas, pode ser um socorro importante. E eu gostaria, Sr. Presidente, de sugerir que, além do repasse, vinculado aos mesmos percentuais de 2019, como nós estamos fazendo com vários outros setores da atividade econômica do País, nós aprovássemos também emendas que estão tramitando.

Há dois temas que estão em emendas e que são importantes: a suspensão do pagamento dos precatórios - muitos Municípios pagam quantias exorbitantes do ponto de vista de seus compromissos de pagamento dos precatórios - e também a questão do repasse das dívidas das prestações previdenciárias enquanto perdurar a pandemia.

É essa rede de compromissos de solidariedade em defesa da vida que nós precisamos estabelecer no País para ajudar os Estados, que estão

sacrificados. O Governo Federal não liberou coisíssima nenhuma ainda. Os Governadores estão desesperados porque não têm recursos algum do Governo Federal.

Ajudar os Estados, com o FPE, e os Municípios, com o FPM, é o primeiro passo para recuperar as pequenas, médias e grandes cidades do Brasil.

---

Documento 9/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:24        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | HELDER SALOMÃO-PT -ES              |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | DISCUSSÃO    |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### *Sumário*

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Repúdio ao tratamento dispensado pelo Presidente Jair Bolsonaro aos trabalhadores, às pequenas e microempresas e aos Municípios brasileiros diante da crise gerada pela Covid-19. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

---

**O SR. HELDER SALOMÃO** (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Maia e todos os colegas que participam desta sessão e manifestar a minha solidariedade pelo falecimento do professor e advogado Luiz Flávio Gomes.

Este projeto é importante para Estados e Municípios. Em um momento como este, em que o Governo Federal se mostra ineficiente, inoperante, essa medida - a Câmara vai dar esse passo hoje - é importante para fortalecer os Municípios, em especial. Eu já fui Prefeito e sei a importância que tem o Município na atenção básica. Apoiar Estados e Municípios é fundamental, embora isso ainda não seja o ideal diante da pandemia que nós estamos vivendo.

Mas eu quero aproveitar a oportunidade para dizer uma coisa ao Presidente Bolsonaro.

Presidente Bolsonaro, respeite o povo brasileiro, respeite as pessoas que estão passando fome. O senhor sancionou o projeto hoje com

alguns vetos. Pague logo às pessoas que estão precisando. A fome está batendo às portas de muitas famílias brasileiras. Presidente Bolsonaro, respeite os pequenos empreendedores brasileiros. Respeite a micro e pequena empresa. Faça como fizeram outros países, coloque recurso público para pagar os salários dos trabalhadores das empresas que tiveram que suspender as suas atividades na quarentena, tão importante neste momento para salvar vidas. Assuma uma postura responsável. Respeite os brasileiros! Respeite a micro e pequena empresa, que gera emprego no País. Não oriente as pessoas a descumprir as recomendações que são feitas de maneira responsável pela Organização Mundial da Saúde. É hora de salvar vidas, de salvar empregos, de apoiar as empresas, de apoiar os Municípios, que são aqueles que verdadeiramente atuam para fortalecer esse trabalho fundamental que nós temos que fazer para enfrentar e combater a COVID-19, o coronavírus, que está tirando o sono, que está trazendo dor e sofrimento ao nosso povo. Presidente Bolsonaro, respeite o povo brasileiro! Respeite as vidas que estão em risco e promova essas ações emergenciais. Pague logo as famílias e preserve os empregos em nosso País.

Muito obrigado.

---

Documento 10/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:32        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ALEXANDRE PADILHA-PT -SP           |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Importância do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Agradecimento a Líderes partidários pelo apoio à emenda apresentada pelo PT à proposição.

---

**O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.**

Este projeto é muito importante para os Municípios e Estados, garante uma folga fiscal para atores que são fundamentais para o enfrentamento não só em relação às ações da saúde. Não existe expansão do SUS sem os Municípios, sem os Governos locais, não existe assistência social, não existe cadastramento das pessoas, não



existe alimentação escolar. O PT apresentou uma emenda ao projeto para que, além da garantia dos recursos do FPE e do FPM, os Municípios fiquem, neste período de calamidade, isentos do recolhimento da contribuição da Prefeitura ao INSS, garantindo também uma folga fiscal adicional para os gestores municipais, para poderem enfrentar as ações de combate ao coronavírus.

Eu quero agradecer muito ao conjunto dos partidos que estão aqui, aos Líderes com os quais nós conversamos, inclusive encaminhados pelo Presidente Rodrigo Maia, que estão com a ideia de acatar essa emenda do Partido dos Trabalhadores, para darmos mais um alívio aos gestores, que são tão fundamentais para o enfrentamento do coronavírus nesse momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Então, para eu entender, o acordo que harmoniza o Plenário é uma emenda que apenas suspende o pagamento?

**O SR. ALEXANDRE PADILHA** (PT - SP) - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós não estamos anistiando, não? Estamos suspendendo?

**O SR. ALEXANDRE PADILHA** (PT - SP) - Isso.

---

Documento 11/44

---

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-<br>CD 20:32 |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP                                      |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS     | DOS ORDEM DO DIA PARECER<br>DISCURSO                         |

---

### **Sumário**

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 11 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, não consegui captar a fala, por videoconferência, do Deputado que usou da palavra anteriormente a V.Exa., mas eu estou acreditando que se está construindo um acordo nesse sentido.

Ao nosso projeto foram apresentadas 11 emendas de plenário.

Primeiro, eu quero agradecer a todos os Líderes, ao Deputado Arthur Lira, ao Deputado Efraim Filho, que apresentou a proposta. Quero agradecer também a todos os partidos, porque neste momento o Deputado Efraim oportunizou que todos os partidos, através de seus Líderes, fossem representados neste projeto que socorre os Estados e os Municípios de todo o Brasil.

Quero falar que foram apresentadas 11 emendas no decorrer do dia de ontem e no dia de hoje. Discuti com diversos Deputados e Deputadas da Região Centro-Oeste, da Região Sul e Sudeste, com Governadores, como o Governador Caiado, que me ligou preocupado com a questão da queda do ICMS no Estado de Goiás. Expliquei-lhe também que não tinha como transcorrer dentro deste projeto uma matéria que ainda vai ser debatida na Casa. Entendo que ela vai ser debatida, assim como já conversei com V.Exa. e com outros Líderes, tal como ocorrerá com o Plano Mansueto, que está sendo discutido. E algumas matérias de emendas que foram apresentadas vão ser debatidas lá na frente, como o ICMS, como a forma de distribuição de outros recursos apresentados pelo Governo, que queria que fossem distribuídos os recursos como foi distribuída a sessão onerosa.

Então, queria inicialmente relatar isso e dizer que, caso necessário, se tivermos um acordo com os 11 Líderes para suspender, eu a reformularia. Só não consegui identificar qual foi a emenda que foi relatada anteriormente por V.Exa. Eu já dei o parecer às 11 emendas.

"Sr. Presidente e demais colegas, durante a fase de discussão em Plenário, foram apresentadas 11 emendas ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020.

Antes de passar à análise das emendas, relembro que o objetivo da proposição é garantir previsibilidade às receitas dos Estados e Municípios, para que possam prestar os serviços públicos demandados pela população, em especial os serviços do setor de saúde, mesmo neste momento de fragilidade econômica.

Lembro ainda que há em tramitação nesta Casa Projeto de Lei Complementar, relatado pelo nobre Deputado Pedro Paulo, que se debruçará com cuidado sobre a situação das finanças dos entes subnacionais, especialmente daqueles que já se encontravam em dificuldades. Tenho convicção de que teremos sensibilidade para levar em conta esta nova situação fática na deliberação deste projeto, que leve em conta os efeitos da crise causada pela epidemia do coronavírus.



Passemos às emendas:

A Emenda nº 1 busca inserir a previsão de crédito especial para concessão do auxílio ora tratado, o que consideramos incorreto, já que o instrumento correto será o crédito extraordinário, e desnecessário, tendo em vista que, não havendo rubrica disponível, caberá ao Poder Executivo providenciar fonte por meio de crédito extraordinário, como já anunciado.

A Emenda nº 2 busca inserir a correção monetária do auxílio pelo IPCA. Somos pela não aceitação da emenda(...)"

Eu discuti bastante esta emenda, inclusive com o Deputado que a apresentou, e, na mesma linha de raciocínio do projeto, ela discutiria a possibilidade de o repasse, que foi feito em 2019, ser corrigido pela inflação.

Mas, tendo em vista também que a dificuldade financeira é tão grande e que Estados das regiões Sul e Sudeste ainda pretendem discutir a questão do ICMS, nós temos que também ter a sensibilidade em entender, principalmente as regiões Norte e Nordeste, que é onde há o maior volume de FPE e FPM, que precisamos discutir essa matéria que V.Exa. ainda vai pautar.

Então, neste momento, nós não acatamos a Emenda nº 2, por não condizer com a previsibilidade que procuramos dar tanto à receita dos entes subnacionais, quanto às despesas da União.

"A Emenda nº 3 trata da instituição de outro auxílio financeiro, no âmbito da saúde, matéria diversa da ora tratada. Buscamos recompor fontes livres para os Municípios, de maneira que possamos passar pela crise e manter todos os serviços públicos funcionais. Pela mesma razão, somos contrários às Emendas nºs 7 e 9."

As Emendas nºs 4 (pagamento de precatórios municipais em 2020) e 5, que trata da suspensão de contribuições previdenciárias municipais... E, aí, eu queria que V.Exa. depois me esclarecesse a Emenda nº 5, porque eu não tive a oportunidade de escutar o som.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que o nosso acordo seria acatar a Emenda nº 5.

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência.*) - Era a Emenda nº 5?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que o acordo seria V.Exa. acatar a Emenda nº 5.

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência.*) - Sendo construído o acordo, Sr. Presidente, nós acatamos a Emenda nº 5, se for acordado com todos os Líderes, tendo em vista que não prejudique a matéria e se rejeitaria as Emendas nºs 4 e 10, que é deferimento de pagamento de contribuições sociais. Além de não apresentarem a estimativa de impacto financeiro, poderão ser melhor exploradas nas discussões do Plano Mansueto.

"A Emenda nº 6 trata da fórmula de cálculo do auxílio, matéria que já incorporamos ao nosso substitutivo, além de buscar suspender o parcelamento de débitos previdenciários, sem que haja estimativa do impacto. Em relação a esta última medida, somos contrários, por entender que necessita de aprofundamento dessa discussão, o que também poderá ser mais bem deliberado no projeto de relatoria do Deputado Pedro Paulo.

A Emenda nº 8 busca instituir auxílios diversos no valor de R\$ 30 bilhões, divididos em 4 parcelas trimestrais, para compensar os Estados pelas desonerações da Lei Kandir. Embora meritória a preocupação, a emenda não apresenta requisitos suficientes para a sua aprovação, como a distribuição de parcela dos recursos aos Municípios de cada Estado.

A Emenda nº 11" - que foi agora há pouco incluída no sistema -, "trata de complementação adicional, no valor de R\$ 11,7 bilhões, em proporções semelhantes às previstas na lei da cessão onerosa.

Somos contrários, por entender que esta matéria deveria ser tratada em proposição específica posteriormente."

Por essas razões, sou pela admissibilidade financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de plenário e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 11, salvo a Emenda nº 5, agora há pouco construída em acordo com todos os Líderes, Presidente.

1º de abril de 2020.

Este é o nosso parecer sobre as emendas de plenário.

---

Documento 12/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:44        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ALEXANDRE PADILHA-PT -SP           |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Agradecimento ao Relator Acácio Favacho pelo acolhimento de emenda do PT.

---

**O SR. ALEXANDRE PADILHA** (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota a favor deste projeto, em primeiro lugar, porque ele é fundamental para que o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Participação Estadual não tenham redução importante dos repasses para os Governos Estaduais e Municipais.

Não é possível enfrentar a crise do coronavírus, ampliar o atendimento do SUS, abrir os leitos de UTI de que nós precisamos, garantir testagem, voltar a ter mais médicos nas Unidades de Básicas de Saúde, alimentação escolar, assistência social, sem Estados e Municípios poderem agir com força em relação a isso.

Eu queria lembrar que medida similar foi tomada pelo Presidente Lula durante a crise de 2008, que garantiu que Estados e Municípios pudessem manter o crescimento e o emprego naquele momento do País.

Reforçando, quero agradecer ao Relator por ter acatado a emenda da bancada do PT, que garante que os Prefeitos dos Municípios possam suspender até o final do ano o recolhimento do INSS, da participação da Prefeitura, dando mais folga fiscal e garantindo que, após a suspensão, isso volte a ser pago de modo parcelado, para garantir o funcionamento dos Municípios neste momento, Sr. Presidente.

---

Documento 13/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:44        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ARTHUR LIRA-PP -AL                 |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos

fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Saudação a Relator da matéria, Deputado Acácio Favacho.

---

**O SR. ARTHUR LIRA** (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, boa noite.

Boa noite a todos Líderes que se encontram aí no plenário.

Quero saudar o Relator pelo brilhante trabalho que fez neste projeto que nós defendemos que todos os Líderes da Câmara pudessem assinar como coautores. Esta é uma matéria que tem por interesse principal a previsibilidade da arrecadação dos Municípios, para que os Prefeitos e os Governadores tenham a previsão de poder arcar com as suas despesas sem terem que pensar em demissões.

Esse primeiro atendimento acontece para que as coisas possam ser feitas com maior clareza neste momento, para que os Municípios não tenham que cortar suas despesas, porque os problemas que acontecerão na saúde acontecem primeiro nos Municípios - na atenção básica, na UPA, nas UBS, nos postos de saúde - e, na sequência, nos Estados.

Essa previsibilidade, como bem disse o Relator, era o principal motivo para que esse projeto fosse aprovado. Com a sensibilidade da Câmara e, tenho certeza, com a ajuda do Governo Federal, que já manda uma proposta de 16 bilhões - não sabemos se vai ser menos ou mais -, com o Plano Mansueto, sob a relatoria do Deputado Pedro Paulo, que o Partido Progressista se compromete a trabalhar para aprovar, vai resolver mais um monte de questões financeiras, como essa do ICMS para os Estados produtores, os Estados do Sul e do Sudeste.

Mas, neste momento, para os Municípios mais carentes do Brasil, que se encontram na Região Nordeste - no meu Estado de Alagoas -, na Região Norte, na Região Centro-Oeste, esse projeto é de fundamental importância para dar previsibilidade aos Prefeitos e Governadores, pelo menos em relação a esses dois impostos, essas duas formas de recebimento de receita.

Muito obrigado, Presidente.

O Partido Progressista vota "sim".



41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-  
CD 20:48  
Publ.: DCD - 4/2/2020 - JÚLIO CESAR-PSD -PI  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Saudações aos Deputados Efraim Filho e Acácio Favacho, respectivamente, autor e relator da proposição.

---

**O SR. JÚLIO CESAR** (Bloco/PSD - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fico muito feliz em encaminhar este voto neste momento porque, dos entes federados, os Municípios, com essa crise do coronavírus, são os que mais vão sofrer. O ISS está praticamente paralisado, porque não há faturamento, o IPTU também, e os Municípios também recebem uma parte do ICMS. Então, manter os recursos do FPM no mesmo valor pago em 2019 é uma justiça que se faz, no pacto federativo, com os entes mais importantes e mais ligados ao povo brasileiro, que são os Municípios.

Além do mais, ficam suspensas, como disse o Relator, todas as retenções e bloqueios que existem por débitos de recursos do FPM.

Eu quero cumprimentar o Deputado Efraim Filho, que é o autor da matéria, e o Relator, Deputado Acácio Favacho.

O PSD, Presidente, vota "sim".

---

Documento 15/44

---

41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-  
CD 20:48  
Publ.: DCD - 4/2/2020 - CELSO MALDANER-MDB -SC  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela

pandemia de coronavírus.

**O SR. CELSO MALDANER** (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu quero agradecer a todos, em nome do nosso Líder Baleia Rossi, e inclusive pedir ao proponente da matéria, Deputado Efraim Filho, aos demais colegas Parlamentares e ao Relator Acácio Favacho que o nosso Líder possa subscrever esse projeto tão importante.

Nós sabemos que 21,5% do produto líquido da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI compõem o Fundo de Participação dos Estados e 24,5% compõem o Fundo de Participação dos Municípios e sabemos também que vai baixar muito agora a arrecadação desses tributos. Então, isso vai garantir uma previsibilidade principalmente para os pequenos Municípios.

Nós aqui no Sul temos uma previsão de perder mais de 50% do ICMS. Esse é um grande problema que temos que discutir com nosso Governador.

Parabéns pelo projeto! Contem com o apoio de todo o MDB.

Nós votamos "sim".

---

Documento 16/44

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:52        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | TADEU ALENCAR-PSB -PE              |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. TADEU ALENCAR** (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Líderes, é com grande alegria que oriento o meu partido, o PSB, acerca de uma matéria tão relevante.

Nós sabemos que vivemos numa Federação na qual Estados e Municípios são os entes mais fracos e que, ordinariamente, já têm dificuldades para cumprir as suas obrigações com o repasse dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. No momento de pandemia, que é um flagelo planetário como este, cujos efeitos o Brasil vai sofrer muito fortemente e haverá a necessidade que esses entes aumentem as suas despesas, é de maior justiça que se possa garantir pelo menos o repasse no mesmo valor do exercício de 2019.

Quero cumprimentar o autor desta proposição, Deputado Efraim Filho. Quero cumprimentar o Relator também, porque adicionou ingredientes, impedindo, por exemplo, a retenção desses recursos do compartilhamento de receitas, o que aprimora enormemente e fortalece os Municípios e os Estados.

O PSB, portanto, vota "sim" a esse projeto.

Eu apenas finalizo, Sr. Presidente, me somando à fala do nosso Líder, Deputado Alessandro Molon, sobre o que aconteceu hoje. Manifesto nossa grande tristeza pelo passamento do nosso companheiro e amigo, Deputado e Professor Luiz Flávio Gomes. Esse fato tornou o dia de hoje um dia de muita tristeza e de muito pesar para todo o Parlamento brasileiro e, especialmente, para o seu partido, o PSB.

O voto do Partido Socialista Brasileiro nessa matéria é "sim".

---

Documento 17/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:52        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP            |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto é importantíssimo. É preciso manter-se o valor nominal de 2019 do FPM e do FPE, afinal de contas, são os Estados e Municípios que enfrentam de fato o problema nas pontas: pagam

funcionários, têm despesas hospitalares. Há um enfrentamento lá nas pontas. Por isso, destaco a importância desse projeto.

Agora, nós precisamos pensar daqui para frente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na recomposição da receita que os Estados vão perder. Vejam que para alguns Estados, como Estados do Sul e do Sudeste, o FPE, na composição total da receita, é pouca coisa. Para Estados do Nordeste, na composição da receita total, o FPE tem valor maior. Então, temos que pensar nesse equilíbrio.

Eu sei que o nosso Líder Carlão está envolvido nas negociações, no entendimento. Fico imaginando o Rio de Janeiro e os problemas que terá pela frente, porque o FPE significa menos para o Rio de Janeiro do que para outros Estados, para São Paulo, para o Sul, para o resto da Região Sudeste. Então, precisamos pensar no Plano Mansueto e em outros projetos que possam recompor a receita para manter esse equilíbrio federativo no enfrentamento dessa crise, que tem como epicentro, inclusive, o Sudeste.

É importante toda a Nação estar envolvida nisso. O PSDB vota "sim" a esse projeto, com a esperança de que, para frente, nós possamos recompor receitas que estão sendo perdidas pelos Estados. É muito importante, contudo, manter o FPM e o FPE nos níveis de 2019.

O voto do PSDB é "sim".

---

Documento 18/44

---

|                         |                                     |              |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária  | -01/04/2020- |
|                         | CD                                  | 20:56        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE |              |
| CÂMARA                  | DOS                                 | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                        | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. SILVIO COSTA FILHO** (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho o privilégio de poder ser Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Pacto Federativo, no Congresso Nacional. Eu sou um municipalista convicto e digo sempre que o futuro

do Brasil não está apenas em Brasília, mas sobretudo está nos Municípios, onde a população vive.

Nos 5.571 Municípios, a iniciativa tomada hoje pela Câmara dos Deputados eu não tenho dúvida de que vai dar tranquilidade mínima aos Prefeitos, tendo em vista que, mesmo com o FPM de 2019, com a arrecadação que tiveram no ano passado e com os 5,5 bilhões de reais da cessão onerosa, mais de 40% dos Municípios do Brasil não conseguiram fechar as suas contas. Além disso, aproximadamente 2.900 Municípios do Brasil terminaram o ano com déficit nas suas previdências.

Este projeto é muito importante. Todos os que fazem a Confederação Nacional dos Municípios e a Frente Nacional de Prefeitos apoiam esta matéria. Agora, tendo em vista a drástica queda na arrecadação de IPTU, de ISS e de ICMS, nós temos que buscar novas alternativas, como tão bem disse o Líder Arthur Lira, do PP. Há necessidade do Plano Mansueto, há necessidade dos 16 bilhões do Governo Federal e de nós pensarmos em novas fontes de receitas para socorrer os Municípios neste momento difícil por que passa o Brasil, Sr. Presidente.

É um grande gesto do Congresso Nacional. Eu quero parabenizar o Relator Acácio, que teve a oportunidade de ouvir todos para construir um entendimento nesta matéria, também o nosso amigo Deputado Efraim Filho, a quem saúdo, e todos os Líderes, como o Deputado Guimarães, a Deputada Perpétua, entre outros. Eu acho que avançamos bem nessa matéria, Sr. Presidente, mas nós precisamos avançar ainda mais, tendo em vista a necessidade de valorizarmos a causa municipalista no Brasil, num esforço concentrado que nós precisamos fazer, ao longo desses dias, para ajudar os Municípios do Brasil.

Nós votamos "sim". O Republicanos vota cem por cento a favor dessa matéria.

---

Documento 19/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 20:56        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE             |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. WOLNEY QUEIROZ** (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT se sente confortável para votar essa matéria. É uma matéria que socorre os Municípios e os Estados brasileiros, mas isso não resolve. Nós sabemos que os Municípios recebem a demanda maior de atenção à população, e eles vivem sufocados.

Ao longo dos últimos 10 anos, houve uma concentração de responsabilidades nos Municípios e uma concentração de recursos na União. Os Municípios já estão normalmente sobrecarregados. E agora, então, com a pandemia do coronavírus, isso fica muito mais evidente. Então, este socorro chega em muito boa hora.

O PDT tem o maior prazer, a maior satisfação de encaminhar o voto favorável à matéria.

---

Documento 20/44

---

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-<br>CD<br>21:00 |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | EFRAIM FILHO-DEM -PB  |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS     | DOS<br>ORDEM DO DIA   |
|                         | PELA ORDEM<br>DISCURSO  |

---

### ***Sumário***

Agradecimento aos Líderes partidários e ao Relator Acácio Favacho pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Registro minhas saudações ao Sr. Presidente, às Sras. e aos Srs. Deputados, especialmente ao Colégio de Líderes, que subscreveu a proposta que teve seu nascedouro na sugestão do Líder Arthur Lira e cujo texto foi concebido junto conosco e o Colégio de Líderes.

Quero saudar o Relator Acácio, o nosso Líder do PROS, que fez um excelente trabalho projetando no relatório aquilo que é o anseio de



Estados e Municípios.

O projeto visa estancar o receio de uma quebra de entes federativos que não contam com o mesmo suporte e a mesma condição de se endividar como tem a União. Então, é preciso que este socorro financeiro chegue para dar previsibilidade e segurança aos gestores estaduais e municipais, sobretudo daquelas cidades que encontram no FPM a sua principal receita, para impedir que serviços essenciais deixem de ser entregues na ponta a quem mais precisa. É lá nos Municípios que os postos de saúde estarão abertos, muitas vezes, para fazer o primeiro atendimento de socorro aos afetados pela pandemia.

Então, como autor do projeto, Sr. Presidente, foi uma grande honra poder contribuir com essa situação e colher o apoio dos Líderes.

Eu gostaria de agradecer ao Relator e à minha bancada do Democratas, que tem, de forma convicta, contribuído com projetos que têm ajudado a fazer a travessia dessa crise no País.

---

Documento 21/44

---

|                         |   |            |
|-------------------------|---|------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD | 21:00      |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG                            |            |
| CÂMARA                  | DOS   | PELA ORDEM |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA  | DISCURSO   |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ZÉ SILVA** (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, para mim também é uma honra orientar, em nome da bancada do Solidariedade, um projeto que fortalece os Municípios.

Fui procurado primeiramente pelo Vice-Presidente da Associação Mineira de Municípios. Eu quero destacar aqui o Prefeito de Pirajuba, o Dr. Rui, e também, do outro lado de Minas, o Prefeito de Almenara, o amigo Ademir. No movimento municipalista, eles falaram da preocupação dos Municípios em manter os serviços essenciais, os convênios, cuidar da população e, principalmente, garantir as

condições para cuidar das pessoas neste momento em que elas mais precisam.

Então, o Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

---

Documento 22/44

---

|  |   |                        |
|--|---|------------------------|
| 41.2020  | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD 21:00 |                        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 -<br>CÂMARA<br>DEPUTADOS | MAURÍCIO DZIEDRICKI-PTB -RS<br>DOS<br>ORDEM DO DIA          | PELA ORDEM<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. MAURÍCIO DZIEDRICKI** (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do PTB é o voto "sim".

Esta é uma importante medida para que nós façamos o repasse de recursos para os fundos estaduais e municipais.

Eu imagino que a necessidade de investimentos em cada Estado e em cada Município seja premente, para que juntos possamos trabalhar no enfrentamento do coronavírus.

Esta epidemia demanda recursos, não só os recursos vultosos para a área da saúde, mas também os recursos para o abastecimento da nossa população e para os reflexos decorrentes deste período de isolamento social, como é o caso da segurança pública. Esses valores são muito importantes e demandam a nossa atenção.

A orientação que faço em nome do PTB a esse projeto é o voto "sim", pela aprovação, a fim de que Estados e Municípios possam ter imediatamente os recursos disponibilizados para combaterem a epidemia de coronavírus.

---

Documento 23/44

---

|         |   |
|---------|---|
| 41.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020- |
|---------|---|

CD 21:04  
 Publ.: DCD - 4/2/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ  
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

**O SR. MARCELO FREIXO** (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto é da maior importância, porque faz com que os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios possam ter o piso referente ao valor de 2019. Isso é decisivo, e essa mais uma medida aprovada pelo Congresso que beneficia o enfrentamento ao coronavírus, concretamente. Quem está na ponta desse enfrentamento hoje são os Estados e os Municípios, que estão fazendo ampliação de leitos, buscando a testagem, fazendo a possibilidade de isolamento, ao contrário do Presidente da República, ao contrário do Governo Federal. São os Estados e os Municípios que estão cumprindo as normas da Organização Mundial da Saúde adotadas por todos os governos no mundo. Então, é muito importante que este Congresso possa fazer essa votação - e, certamente, a matéria será aprovada por unanimidade -, fazendo com que mais recursos cheguem às mãos de Governadores e Prefeitos.

Sabemos que a arrecadação será prejudicada pela própria onda do coronavírus. É muito importante que se garanta esse piso, para que a arrecadação não seja menor. Então, parabéns ao Congresso, parabéns ao Deputado Arthur Lira! Espero que possamos aprovar o projeto por unanimidade e garantir que esses recursos cheguem efetivamente para a população ser beneficiada.

Documento 24/44

41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-  
 CD 21:04  
 Publ.: DCD - 4/2/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP  
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

### *Sumário*

Agradecimento aos Líderes partidários, aos Deputados Efraim Filho e Arthur Lira pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de

obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então, mais uma vez, quero agradecer a todos os Líderes, a todos que já se posicionaram a favor do projeto. Parabens ao autor do projeto, o Deputado Efraim Filho, e também o Deputado Arthur Lira, que ajudou a construir esse texto e oportunizou a todos os Líderes o assinarem. Agradeço também a V.Exa. por nos dar a oportunidade de relatar esse projeto.

A nossa orientação é o voto "sim", Sr. Presidente.

Obrigado.

---

Documento 25/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 21:08        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ALEX MANENTE-CIDADANIA             | -SP          |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ALEX MANENTE** (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, primeiramente, em nome do Cidadania, eu gostaria de render nossas homenagens ao Professor e Deputado Luiz Flávio Gomes e fazer o nosso registro de pesar pelo seu passamento. Infelizmente, perdemos um grande homem, que lutou muito durante toda a sua vida. Ao chegar à Câmara, um dos seus principais objetivos era aprovar a nossa PEC da Segunda Instância.

Em segundo lugar, quero saudar o Presidente Rodrigo Maia, que tem sido um grande líder do Brasil neste momento em que estamos

precisando de equilíbrio para encaminhar as soluções de que todos necessitamos.

Este projeto é extremamente importante. Nós igualamos os valores dos Fundos de Participação que os Municípios e os Estados receberam e que, sem dúvida alguma, são fundamentais para a superação deste momento de crise por que todos passam. Estados e Municípios sofrem ainda mais, porque estão na ponta do problema, estão diretamente ligados às necessidades básicas do cidadão.

A Câmara, mais uma vez, sai na frente e mobiliza parte dos recursos para poder apoiar quem mais precisa neste momento. Essa tem sido a postura da Câmara. Nós somos plenamente favoráveis a esse projeto e estamos confiantes de que vamos conseguir superar este momento difícil por que o Brasil passa. Muito desse mérito é da Câmara dos Deputados. Sob a liderança do Presidente Rodrigo Maia, nós estamos cumprindo nosso papel institucional e importante para o País neste momento.

O Cidadania vota "sim".

---

Documento 26/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 21:08        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB             | -AC          |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Apresentação de emenda à propositura pelo PCdoB.

---

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, houve todo um esforço da nossa bancada, a partir do Deputado Orlando Silva, para que esse projeto viesse a plenário para ser votado, porque é um sufoco hoje a vida de todos os Governadores e Prefeitos. Inclusive, para ampliar mais o pedido dos Governadores e Prefeitos, nossa bancada apresentou uma emenda a partir de uma sugestão do Deputado Orlando, que a protocolou pessoalmente. A emenda do Deputado Orlando é bem mais ampla, porque suspende o pagamento das contribuições do RGPS, do PIS/PASEP, do FGTS e ainda das parcelas das dívidas de Estados e

Municípios junto à Receita Federal. E todos os valores pagos seriam incorporados. Não se trata de um perdão de dívidas o que ele estava propondo, mas exatamente da compreensão para que o pagamento fosse postergado mais para frente.

Então, a emenda que o Deputado Orlando Silva ofereceu era muito mais ampla. Nós somos favoráveis ao acordo, mas fizemos um destaque da emenda.

---

Documento 27/44

---

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| 41.2020  | Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-<br>CD | 21:08                  |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 -<br>CÂMARA<br>DEPUTADOS | VINICIUS POIT-NOVO -SP<br>DOS<br>ORDEM DO DIA          | PELA ORDEM<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP.** Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Primeiramente, eu não posso deixar de registrar, em nome da bancada paulista, o nosso sentimento de pesar aos familiares do Professor e Deputado Luiz Flávio Gomes. Que Deus os conforte! O Deputado sempre nos representou muito bem na bancada e no combate à corrupção. Hoje também fomos muito bem representados pelo Deputado Kim Kataguiri, e agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, por ter concedido ao pedido que ele fez de um minuto de silêncio no plenário em homenagem ao Deputado Luiz Flávio Gomes.

Quero expressar a importância desse projeto para todos os Estados e Municípios do Brasil, reforçando a fala do Deputado Samuel Moreira, que se manifestou anteriormente.

Ele disse que, diante de uma possível perda de arrecadação de Imposto de Renda e de IPI causada por essa diminuição da atividade econômica, pelo menos seja mantido o mínimo que foi repassado ano passado. Isso vai ser importante para os Municípios e os Estados aguentarem firmes não só no combate ao COVID, mas também na



manutenção dos serviços essenciais de pé.

Então, o NOVO encaminha "sim" a esse projeto que vai dar mais visibilidade e garantir o bom funcionamento dos Municípios. E, mais para frente, num Plano Mansueto, Sr. Presidente, discutimos outras formas de ajudar quem está sendo mais afetado nessa crise, nesse combate ao coronavírus.

O NOVO encaminha "sim".

Obrigado.

---

Documento 28/44

---

|                         |  |                        |
|-------------------------|--|------------------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-<br>CD 21:12 |                        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | LUIS TIBÉ-AVANTE -MG   |                        |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS     | DOS<br>ORDEM DO DIA  | PELA ORDEM<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. LUIS TIBÉ** (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Deputado Efraim, o Líder Acácio e, acima de tudo, o idealizador desse projeto, que é o Líder Arthur, do PP. Esse é um projeto extremamente importante, principalmente para o Estado de Minas, onde há vários Municípios e a maioria deles é dependente do FPM.

Então, o projeto é extremamente importante, porque a previsibilidade do que se vai poder gastar mês a mês vai fazer toda a diferença na organização para combater esse vírus nesse momento que estamos vivendo.

Por isso, o Avante encaminha "sim" e ressalta a importância desse projeto nesse momento.

---

Documento 29/44

---

41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-  
CD 21:12  
Publ.: DCD - 4/2/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. FRED COSTA** (Bloco/PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, quero cumprimentar o Relator, Deputado Acácio, o autor, Deputado Efraim, e aquele que o idealizou, Deputado Arthur Lira. Isso significa muito para os Estados e Municípios, é o mínimo de previsibilidade.

E aqui eu quero prestar a minha deferência a esses heróis Prefeitos dos 5.571 Municípios e também lembrar que em Minas Gerais, infelizmente, os Municípios têm tido problema com a queda de arrecadação, assim como ocorre em todo o Brasil, por conta do coronavírus. Além disso, também tivemos a questão das chuvas e a ausência de repasse estadual, advinda, sobretudo, da gestão anterior.

Portanto, esse projeto é de fundamental importância. E terão também o nosso apoio incondicional e irrestrito outras ações em prol dos Municípios.

A orientação do Patriota é "sim", pela aprovação.

Para finalizar, parabenizamos também todos os Líderes que se envolveram nesse projeto.

---

Documento 30/44

---

41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-  
CD 21:12  
Publ.: DCD - 4/2/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a

suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ENRICO MISASI** (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, o PV encaminha o voto "sim", agradece ao Deputado Efraim Filho e o parabeniza pela iniciativa. É evidente que, num período em que os Estados e Municípios estão perdendo arrecadação, é função da União ir ao socorro deles naquilo que é possível.

Então, nós encaminhamos o voto "sim".

---

Documento 31/44

---

|  |   |
|--|---|
| 41.2020  | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD 21:16 |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 -<br>CÂMARA<br>DEPUTADOS | REGINALDO LOPES-PT -MG<br>DOS<br>ORDEM DO DIA               |
|  | PELA ORDEM<br>DISCURSO                                      |

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Acho este projeto extremamente importante, é mais uma demonstração de que a Câmara e V.Exa. têm garantido o exercício desse Poder como um poder moderador, diante da ausência total do Governo Bolsonaro. Digo isso porque, na verdade, ele não garante nenhuma previsibilidade para o País, nenhuma. Ou seja, não garantiu previsibilidade para os mais vulneráveis, para os trabalhadores informais. Foi esta Casa que votou a renda emergencial. Também não garante previsibilidade aos entes federados subnacionais. Pelo contrário, editou a medida provisória acirrando conflitos. E também não garante nenhuma previsibilidade às empresas, à economia, que ele diz defender em detrimento da vida, nem aos trabalhadores formais.

Portanto, quero parabenizá-lo, Presidente, pela iniciativa de ter pautado este projeto.

A Minoria vota "sim".

E quero dizer que isso é fundamental para quem está na ponta enfrentando a pandemia, que são os Municípios e os Estados.

Obrigado, Presidente.

---

Documento 32/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 21:16        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB             | -AC          |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Não participação da oradora em acordo para votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós temos um destaque do PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim.

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC) - Agora, eu fiquei surpresa com a história do acordo de Plenário, porque ninguém me perguntou...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, eu perguntei ao Deputado Alexandre Padilha publicamente aqui se todos fizeram parte do acordo. Ele disse que sim.

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC) - Não. Eu não fui sequer... Eu não tinha informação. Eu tinha ido ali fora e, quando retornei do toailete...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu perguntei a ele aqui se havia acordo. O Deputado Carlos Sampaio sabe disso.

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC) - Não há acordo, porque a emenda do Deputado Orlando Silva é muito mais ampla, abrange os Estados e o Distrito Federal. A emenda do PT abrange só os

Municípios.

Não houve acordo, ninguém conversou conosco. Nós estamos aqui tentando resolver a situação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Então, se é para resolver, vamos resolver a de todos. A emenda do Deputado Orlando Silva é muito mais ampla, tira todo mundo do sufoco.

Agora, nós vamos tratar só dos Municípios, quando a ideia inicial era resolver a vida de todos?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, veja bem: eu perguntei aqui no plenário, no microfone, se o acordo havia sido feito com todos os partidos. Só isso que...

Bem, vamos seguir.

---

Documento 33/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 21:20        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | EDUARDO BRAIDE-PODE -MA            |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. EDUARDO BRAIDE** (PODE - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui orientar favoravelmente a essa matéria e dizer da importância dela para os nossos Municípios. Num momento em que o Brasil inteiro faz uma campanha para que nós possamos ficar em casa cumprindo esse isolamento social, para que possamos achatar essa curva da questão do coronavírus, é muito importante que o Governo Federal possa dar a sua contribuição no sentido de manter tanto os Fundos de Participação dos Municípios como os dos Estados no mesmo patamar do ano passado.

Nós sabemos da realidade de Municípios do Nordeste, como é o nosso

caso aqui. Lá, grande parte dos pequenos Municípios têm a sua manutenção basicamente dos fundos de participação.

E o Estado também precisa ter essa previsibilidade em relação a esses recursos, para garantir recursos para o pagamento da segurança pública, enfim, de todas as outras áreas essenciais do Estado.

Por isso, a orientação do Podemos é "sim" a esse projeto tão importante, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, parabenizo o Congresso Nacional, especialmente a Câmara, sob a condução de V.Exa., por tomar essa atitude de pautar matérias importantes que, eu tenho certeza, estão sendo reconhecidas por todos os brasileiros neste momento de crise.

---

Documento 34/44

---

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD 21:20 |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC                                  |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS     | DOS ORDEM DO DIA<br>PELA ORDEM<br>DISCURSO                  |

---

### ***Sumário***

Defesa de aprovação, nos termos propostos pela Presidência, de emenda apresentada pelo Deputado Orlando Silva ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC.** Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a nossa preocupação, aliás, a preocupação do Deputado Orlando é exatamente tirar os Estados, o DF e os Municípios do sufoco em que eles estão. Isso vai dar uma folga. Em nenhum momento está sendo proposto não pagar lá na frente.

Eu entendo que houve uma conversa entre V.Exas. tratando só de Municípios. Mas, se iam tratar só dos Municípios, poderiam ter conversado conosco, para que nós conversássemos também com o autor da emenda.

Nós não temos mais alternativa. Penso que, do jeito como está, talvez não consigamos aprovar a emenda como um todo. Mas poderíamos



aprovar nos termos em que V.Exa. está propondo.

Documento 35/44

|                      |                               |                                       |                  |
|----------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 41.2020              | Sessão<br>Extraordinária - CD | Deliberativa                          | 01/04/2020-21:24 |
| Publ.:<br>4/2/2020 - | DCD                           | - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS        |                  |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS  | DOS<br>ORDEM DO DIA           | ENCAMINHAMENTO<br>VOTAÇÃO<br>DISCURSO | DE               |

### **Sumário**

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 8, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tenho certeza de que neste momento não falo só pelo PSOL, mas também por um conjunto de milhões de brasileiros e brasileiras de Estados extremamente impactados pela Lei Kandir. Está aqui o Deputado Santini, do Rio Grande do Sul, e nós estávamos falando com o Deputado Reginaldo, de Minas Gerais, de que nós temos Estados como São Paulo, Pará, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás extremamente impactados pela Lei Kandir. Trata-se de uma lei votada em 1996, com um acordo de compensação da União para os Estados daqueles recursos que os Estados deixaram de arrecadar com a isenção das exportações. Aliás, foi a isenção das exportações que tornou primárias várias economias. Quando se tinha tecnologia agregada, não havia essa isenção tributária e, portanto, houve muita migração no setor produtivo dos nossos Estados. No caso de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, a crise é ainda mais grave, porque é uma crise estrutural: há os bilhões da Lei Kandir que não foram repassados para o Estado pela União e também uma dívida com a União que já foi paga.

Eu sei que essa emenda tem a construção e o apoio de vários Deputados da bancada gaúcha. Quero registrar aqui que o Deputado Pompeo de Mattos também me ligou e conseguiu, junto com o Líder Wolney Queiroz, e com o nosso contato, o apoio do PDT. Quero agradecer às bancadas de Oposição que assinaram rapidamente para que pudéssemos fazer o apoio dessa medida e, como não há previsão no Orçamento de 2020 para compensar nenhum centavo da

Lei Kandir, nós queremos pedir ajuda aos pares, pedir o voto dos Deputados de todos esses Estados, para que possamos ter uma compensação nesses 3 meses, Deputado Marcelo Freixo, de 7,5 bilhões divididos proporcionalmente, conforme a tabela da cessão onerosa, conforme o impacto dessa isenção tributária que os Estados deixaram de arrecadar.

São Paulo deixou de arrecadar muito, assim como o Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, e assim sucessivamente.

Nós sabemos que a perda anual chega ao montante de 20 bilhões, mas estamos propondo 7,5 bilhões, nos próximos 3 meses, como recurso extra, porque nós achamos que é uma vitória. Inclusive somos, Presidente Rodrigo Maia, signatários desse projeto para resguardar que os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios não sejam inferiores ao Orçamento de 2019.

Esse projeto tem razão, mas os Estados estão estrangulados. Esses recursos que não são oriundos da Lei Kandir estão fazendo muita falta, porque o Estado precisa de liquidez para comprar respiradores, para comprar equipamentos de proteção individual, de recursos para ampliar o número de leitos, para ter renda básica emergencial. Há um projeto nesse sentido, neste momento, em que os Estados precisam enfrentar um inimigo enorme, como é o coronavírus, com todas as dificuldades existentes, diante da inércia do Governo Federal.

Pedimos o voto favorável à emenda para compensar Estados que perderam muito com a Lei Kandir.

---

Documento 36/44

---

|            |                       |                |                  |
|------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 41.2020    | Sessão                | Deliberativa   | 01/04/2020-21:28 |
|            | Extraordinária - CD   |                |                  |
| Publ.: DCD | - HILDO ROCHA-MDB -MA |                |                  |
| 4/2/2020 - |                       |                |                  |
| CÂMARA     | DOS                   | ENCAMINHAMENTO | DE               |
| DEPUTADOS  | ORDEM DO DIA          | VOTAÇÃO        |                  |
|            |                       | DISCURSO       |                  |

---

### ***Sumário***

Necessidade de ajuste do texto da Emenda nº 8 apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

---

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma preocupação muito grande em relação à emenda do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Do PSOL.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - Do PSOL. É em relação ao INSS: previdência própria do Município e o Regime Geral da Previdência Social.

O que acontece? No texto, tem que fazer um ajuste, porque não está especificada apenas a parte patronal, porque o servidor vai continuar a receber. Quando ele recebe, já desconta para a Prefeitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que V.Exa. faça uma emenda de redação, para votarmos antes de terminarmos a apreciação desta matéria.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - É preciso corrigir isso.

Sr. Presidente, se a pandemia acabar daqui a 2 ou 3 meses, nós deveríamos deixar especificado no texto: "*2 ou 3 meses*".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - Senão vai ficar muita dívida para os Prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É verdade!

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - Muitos Prefeitos que serão reeleitos e outros que vão assumir a Prefeitura já vão assumir com uma dívida muito grande.

Temos que deixar isso bastante claro. Eu gostaria de fazer essa correção. A ideia do PT é muito boa. Gostei da ideia, mas o texto...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Apresente uma emenda de redação, deixando claro que é só patronal.

---

Documento 37/44

---

|                         |   |            |
|-------------------------|---|------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD | 23:00      |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | MAURÍCIO DZIEDRICKI-PTB -RS                           |            |
| CÂMARA                  | DOS   | COMO LÍDER |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA  | DISCURSO   |

---



## **Sumário**

Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

---

**O SR. MAURÍCIO DZIEDRICKI** (Bloco/PTB - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Em especial, o entendimento que nós temos com relação à PEC do orçamento segregado, a manifestação que nós estamos acompanhando ao longo destas sessões virtuais sobre o combate à epidemia de coronavírus, é que ela dá garantia, dá o arcabouço jurídico para que possamos realmente ter um orçamento segregado, que facilite ações do Governo na aplicação de recursos.

Uma série de medidas que foram anunciadas nos preocupam muito, em especial a imediata liberação dos 600 reais para o trabalhador informal, para as pessoas que estão desempregadas, em situação de vulnerabilidade. Essa é uma renda básica, que precisa ser alcançada imediatamente.

Além disso, a minha sugestão, para que V.Exa. possa nos liderar, é a recomposição de renda explicitada a partir do Congresso, da Câmara Federal, para todas as medidas que o Governo tem tomado, a fim de que o andamento seja público e de conhecimento de todos. Hoje recai muito sobre cada Parlamentar a cobrança, o apoio à média e à pequena empresa, aos microempreendedores, ao caso dos aluguéis. Esses são temas cada vez mais presentes na vida de cada brasileiro e de cada brasileira.

E é importante reafirmarmos um compromisso. Recentemente, nós aprovamos o PL 1.161/2020, de grande importância para o Rio Grande do Sul. A Deputada Fernanda foi autora de um destaque, junto com o Deputado Santini. Eu vi agora há pouco o Deputado Sanderson falar sobre a preocupação que os Estados produtores têm com as perdas decorrentes não só da Lei Kandir, mas, sobretudo, da seca que nós vivemos no Estado. Precisamos que o Governo, com esta PEC do orçamento segregado, entenda não só as prioridades do combate à epidemia, o investimento em equipamentos, em leitos, em insumos para o tratamento do coronavírus, mas também o reflexo que isso vai ter na área da segurança pública e da agricultura. Essa preocupação é pertinente.

O que nós devemos fazer aqui é pautar o nosso desenvolvimento, as nossas ações, e aprovar esta PEC podendo garantir que todas as

emendas, supressivas ou não, de mérito, sejam adequadas, votadas com a máxima urgência possível, para que a Câmara Federal realmente cumpra seu papel no atendimento dos anseios de cada brasileiro, de cada brasileira.

Seriam essas as contribuições, Presidente.

---

Documento 38/44

---

|                         |   |            |
|-------------------------|---|------------|
| 41.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD | 23:24      |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL                           |            |
| CÂMARA                  | DOS   | PELA ORDEM |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA  | DISCURSO   |

---

### *Sumário*

Interrupção pelo orador do isolamento domiciliar diante das enchentes ocorridas no Município de Santana do Ipanema, no Estado de Alagoas. Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Elogio ao Deputado Acácio Favacho pelo parecer oferecido ao projeto de lei sobre a recomposição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados- FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

---

**O SR. ISNALDO BULHÕES JR.** (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros, em primeiro lugar, boa noite.

Eu quero fazer duas justificativas antes de iniciar minha fala. Primeiro, sobre os meus trajes - estou com um colete cor de rosa. Depois, sobre o meu comportamento, para quem tem acompanhado as minhas redes sociais.

A minha cidade natal, Santana do Ipanema, foi acometida, em 5 dias, por duas enchentes devastadoras. Nós estamos aqui, no Município, com mais de 900 famílias desalojadas e desabrigadas. Então, eu fui obrigado, por questão de solidariedade e de responsabilidade, a interromper a minha quarentena. Portanto, esta é a minha justificativa, quero deixar claro.

Quero parabenizar V.Exa. e a coordenação dos Líderes pela agenda que a Câmara dos Deputados tem cumprido nos últimos dias, quando apreciou vários projetos de lei e, agora, aprecia esta PEC de essencial importância para o momento que o Brasil e o mundo vivem.

Ressaltamos a importância do isolamento, para que não passemos pela mesma situação que outros países no mundo; que não venha a acontecer o mesmo aqui no Brasil.

Quero parabenizar o Deputado Acácio pela paciência, pela convergência do seu relatório no que diz respeito ao projeto de lei que permite a recomposição dos fundos de participação estaduais e municipais.

Sr. Presidente, quero ressaltar o avanço no orçamento de guerra, que é imprescindível no combate da COVID-19 no Brasil. A Câmara está dando um exemplo de altivez e de responsabilidade. Acima de tudo, está dando a oportunidade de desburocratizar, de ampliar o orçamento e de permitir que o Executivo tenha a liberdade de montar esse orçamento de acordo com a necessidade.

Para encerrar, quero deixar um forte abraço a todos os colegas da Câmara. Nos últimos dias, diante da calamidade que vive o Município, eu fiquei um pouco ausente das sessões plenárias, participando quando podia. Estamos vivendo aqui em Santana do Ipanema, minha terra natal, um momento inédito, um desastre inexplicável e destruidor.

Eu quero o apoio, no momento correto, de V.Exa. e de todos os demais pares para, depois de enfrentarmos este momento emergencial e muito difícil, buscarmos a reconstrução das áreas afetadas por essas duas enchentes que surpreenderam os nossos Municípios.

Meus agradecimentos pela compreensão aos senhores e, acima de tudo, pela solidariedade que está chegando de Alagoas e de outras partes do Brasil para o nosso Município, que vive, sem dúvida alguma, o momento mais difícil de toda a sua história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um forte abraço a todos!

---

Documento 39/44

---

|                         |   |                        |
|-------------------------|---|------------------------|
| 40.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-<br>CD | 17:52                  |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | HEITOR SCHUCH-PSB -RS                                 |                        |
| CÂMARA<br>DEPUTADOS     | DOS<br>ORDEM DO DIA                                   | PELA ORDEM<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Posicionamento do orador sobre a votação do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública



nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Reunião do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, com a respectiva bancada federal para debate de medidas de reversão dos efeitos da estiagem sobre o setor agrícola.

---

**O SR. HEITOR SCHUCH** (PSB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu queria lhe agradecer pela oportunidade de falar sobre esse projeto. Aliás, os três projetos em votação, Sr. Presidente e colegas Deputados, vão todos na mesma direção, são muito importantes, muito significativos. Quando falamos disso, é importantíssimo termos a compreensão daquilo que foi dito na semana passada: o Congresso Nacional está fazendo a sua parte.

Quando nós falamos dessas questões de FPE e FPM, estamos dialogando diretamente com o fortalecimento das receitas dos Municípios, sejam eles grandes, sejam eles pequenos, afinal de contas, é aqui no Município que as pessoas vivem. É aqui que elas moram, é aqui que elas têm o seu comércio, é aqui que elas, efetivamente, participam da nossa sociedade.

É importante lembrarmos aquilo que a Câmara já fez no final do ano passado com a cessão onerosa do pré-sal, que foi, na verdade, um grande trabalho. Mudou-se a forma de cálculo, e destinaram-se mais recursos para os nossos Municípios e também para os Estados. Portanto, temos essa compreensão de que estamos no caminho certo.

Queria aproveitar a oportunidade, Presidente, colegas Deputados e estimado povo brasileiro, e dizer que a bancada gaúcha esteve reunida com o Governador do Estado, porque essas coisas dialogam com a vida das pessoas. Estamos aqui no Rio Grande do Sul em uma situação muito desfavorável por causa da maior seca dos últimos 60 ou 80 anos. É algo inacreditável o que está acontecendo! Diante disso, é preciso, com urgência, que retomemos a pauta da agricultura - prorrogação dos contratos do crédito rural, do crédito emergencial e demais temas ligados ao setor primário -, até porque, se o agricultor não plantar, não vamos ter o leite e o pão nosso de cada dia.

Portanto, agradeço por esta oportunidade, Presidente, e encaminho no sentido de que estamos no caminho certo e vamos votar a favor deste projeto.



---

**Sumário**

Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de matérias de combate à crise gerada pelo coronavírus. Importância da votação dos Projetos de Lei de nºs 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia de coronavírus; 985, de 2020, relativo às medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, e 1.161, de 2020, acerca da suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para reforço dos seus respectivos fundos de participação, em face da crise financeira provocada pela Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde atuantes no combate ao coronavírus. Atraso do Governo Federal no pagamento do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Falta de competência do Governo Jair Bolsonaro para condução das ações de combate à Covid-19.

---

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mesmo sem estar em Brasília, eu tenho acompanhado todas as sessões da Câmara. Mais do que isso, tenho acompanhado todo o debate feito internamente, nos bastidores, o esforço coletivo que todos os Líderes estão fazendo para juntos votarmos matérias que, sobretudo, seguindo uma orientação mundial, preservem a vida, dando as condições para que possamos contribuir com o nosso País. Esse esforço que a Câmara está fazendo, Sr. Presidente, só se iguala ao esforço que os profissionais de saúde estão fazendo.

Nós hoje estamos votando três matérias importantes: o PL 864, que trata da liberação imediata daqueles insumos e equipamentos indispensáveis para atender a população afetada; o PL 985, que neste momento está em discussão, também importante, que suspende os prazos de apresentação das obrigações fiscais e suspende pagamentos, para que todos possam se ajustar frente a esse momento grave que nós estamos vivendo; e o Projeto de Lei nº 1.161, que vamos votar ainda hoje também, relativo ao piso mínimo de recomposição do FPM e do FPE - há, inclusive, outras emendas para a

suspensão das contribuições dos Municípios no pagamento de precatórios e de contribuições previdenciárias. Esse esforço que a Câmara está fazendo se coaduna com aquilo que os profissionais de saúde estão fazendo.

Presidente, hoje eu conversava com um profissional de saúde aqui de Fortaleza - nós estamos cumprindo a quarentena também aqui. Eles falam para nós, aqui no prédio em que eu moro, que estão se esgotando. O desespero é de tal ordem que falta não só a solidariedade humana, muitas vezes, como também, sobretudo, os instrumentos necessários para esses profissionais de saúde poderem atuar e continuar salvando vidas.

Presidente, V.Exa. coordena aí na Câmara um esforço que tem a nossa participação efetiva em todas as matérias, como ocorreu na análise da renda cidadã, do seguro emergencial. Isso acontecerá também agora, na discussão da preservação dos empregos, do apoio, em crédito, que nós precisamos dar às pequenas, médias e grandes empresas para preservar os empregos. Mas esse esforço que nós estamos fazendo anda muito distante do esforço que o Governo Federal vem fazendo.

Todo dia há uma conversa, todo dia há um anúncio, e até agora não chegou recurso algum para socorrer os Estado mais afetados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, DF e tantos outros.

Os Governadores estão fazendo o que é possível para debelar, evitar a proliferação do coronavírus nas periferias das grandes cidades. Mas o Governo não tem feito praticamente nenhum esforço e demora 48 horas para sancionar a renda emergencial que nós aprovamos na Câmara e que foi aprovada pelo Senado.

As pessoas estão chegando ao limite, Sr. Presidente. Elas não suportam mais. O prazo que foi dado para se liberar o primeiro recurso para as famílias mais vulneráveis foi a próxima semana, o dia 16, mas as famílias não têm mais o que pôr na panela para comer, as pessoas não estão tendo mais condições de permanecer em casa. Portanto, pode sim, Governo - escute o que o povo está dizendo -, haver uma convulsão social no País.

Não venham dizer que o Congresso não está fazendo a sua parte. Nós estamos trabalhando demais. Desde que esta sessão iniciou, às 14h30min, eu a estou acompanhando diretamente da minha residência aqui em Fortaleza. Estou em quarentena, preservando-me e atendendo ao decreto do Governador do Estado, Camilo Santana, mas nós estamos acompanhando tudo, estamos trabalhando. É hora de nos juntarmos.



Defender povo é agir e não ficar fazendo proselitismo ou levando insegurança para a população, como todo dia acontece nas tevês, nas coletivas que estão sendo dadas. Até o Ministro da Saúde, Presidente, é levado a um constrangimento sem limites, porque agora até o obrigaram a dar as entrevistas somente no Palácio do Planalto. Esse Governo não tem efetivamente competência para gerir uma crise desta dimensão, o que os outros Chefes de Estados e o Congresso Nacional estão tendo.

Todos os dias, nós começamos a nos falar às 7 horas da manhã, às 7h30min, e terminamos de conversar, às vezes, à meia-noite, por conta de um esforço que nós estamos fazendo para aprimorar as matérias, emendá-las, a fim de mostrar para o País o compromisso do Congresso. Mesmo que muitos achem que ele está com uma imagem desgastada, eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que nós nunca fomos tão sensíveis, tão preocupados como agora com a opinião pública brasileira e, sobretudo, com o compromisso que nós temos de defesa da vida, que tem que ser cada vez mais ampliado. Já, já, nós vamos começar a discutir a questão do emprego via medida provisória ou por meio de projetos que estão tramitando. Aliás, V.Exa. montou um grupo para apresentar uma proposta que possa unificar o conjunto da Casa.

É verdade o que alguns do Governo até dizem: *"Este é o momento de todo mundo se unir. O País está em crise"*. No entanto, para as pessoas se unirem, elas têm que ter lado, têm que ter sensibilidade. Não pode o Ministro da Fazenda ir à televisão e dizer que não tem nem sabe de onde tirar o dinheiro para pagar o seguro emergencial. E o 1 trilhão e 300 bilhões de reais que o Governo tem em caixa e pode gastar?

Aliás, Presidente, V.Exa. sabe que estamos prestes a votar uma PEC. Em tese, nem se precisaria dessa PEC, porque não só o Governo já tem as ações do Congresso, como o próprio Supremo liminarmente já revogou até artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal para que o Governo faça a sua parte. Mas o que o Governo tem feito é infinitamente pequeno frente à gravidade dessa crise. No primeiro momento, diziam que a crise era uma besteira, que a doença era uma gripezinha, que era isso e aquilo, e agora estão vendo o precipício em que se meteram.

Defender o povo é pagar imediatamente o seguro emergencial, essa contribuição de 600 reais para as famílias carentes. Ela é ajuda para a manicure, que não está mais podendo fazer unhas, para o biscoiteiro, para o vendedor ambulante. Essas pessoas estão fazendo o que em casa cumprindo a quarentena? Elas vão comer o quê?

Sr. Presidente, eu sou do Nordeste brasileiro, que pede socorro. Eu fico imaginando - eu estava conversando com uma pessoa que

trabalha na minha casa e que mora na periferia da cidade - todo mundo andando na periferia e o desespero batendo na porta das pessoas, porque o Governo não age.

Há mais de 1 mês, todo dia, as televisões e a imprensa, que estão cumprindo um papel importantíssimo, estão dizendo: "*Presidente, a crise é muito grave. A situação pode levar milhares à morte*", mas até hoje as medidas são diminutas. O Presidente não se dá conta de que, numa crise como esta, o Brasil tem que gastar, não pode ter limite. A preservação da vida não pode ter teto, não pode ter limite fiscal, não pode ter limite financeiro. A prioridade é gastar para salvar vidas, como estão fazendo os Estados Unidos. Lá eles aprovaram uma suplementação de crédito de 2 trilhões de dólares. O mesmo está fazendo a Inglaterra, a Itália, a China, todo canto. O mundo está se unindo e está dizendo: "*Vamos ter que gastar para preservar vidas*".

O apelo que faço, Sr. Presidente, é que continuemos juntos, lutando sempre. É claro que o conjunto da Casa tem muitas diferenças no campo econômico e no campo político, mas o Brasil precisa reconhecer o espírito de construção coletiva que estamos tendo neste momento e o compromisso que temos com o Brasil e com a vida. Esse é o nosso compromisso, Sr. Presidente. Vamos continuar trabalhando muito para ajudar o Brasil a se defender desta pandemia e vamos buscar, no curto prazo, dotar as instituições do País dos meios necessários para salvar milhões e milhões de vidas.

Era só isso, Sr. Presidente.

---

Documento 41/44

---

|                         |                                    |              |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 40.2020                 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -01/04/2020- |
|                         | CD                                 | 19:12        |
| Publ.: DCD - 4/2/2020 - | WELLINGTON ROBERTO-PL -PB          |              |
| CÂMARA                  | DOS                                | PELA ORDEM   |
| DEPUTADOS               | ORDEM DO DIA                       | DISCURSO     |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Apoio à votação de proposta de emenda à Constituição e ao projeto de lei relativo ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

---

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) -



Inicialmente, eu quero cumprimentar V.Exa., o Relator, Deputado Luis Miranda, e a autora do projeto, Deputada Perpétua Almeida.

É um projeto de extrema importância para o País, que passa por um momento delicado. Os empresários e comerciantes têm sofrido muito com a queda da receita de que precisam para pagar as suas obrigações.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu acredito que o Projeto de Lei nº 985, de 2020, é de extrema importância. O PL vai encaminhar "sim".

Ao mesmo tempo, eu peço a V.Exa. que já deixe consignado o meu encaminhamento para a PEC que ora vai ser discutida e submetida à votação e para o PL do Fundo de Participação dos Municípios e FPE.

Eu acredito que, dessa forma, V.Exa. tem avançado, dando uma contribuição muito importante para a situação que passamos nesse momento.

Encaminhamos "sim" para esses três projetos, Sr. Presidente.

---

Documento 42/44

---

|                         |                              |                        |
|-------------------------|------------------------------|------------------------|
| 5.2020.N                | Sessão Outro Evento          | 02/04/2020-13:12       |
| Publ.: DCN - 4/3/2020 - | ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP |                        |
| CONGRESSO NACIONAL      | ORDEM DO DIA                 | COMO LÍDER<br>DISCURSO |

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

---

**O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP.** Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, com relação ao PLN 2, nosso voto "sim" se fundamenta em dois aspectos que, para nós, são muito importantes.

O primeiro é a conceituação dos restos a pagar. Isso significa agilidade administrativa, isso significa colocar dinheiro na economia.

O segundo é a ampliação da possibilidade de déficit de Estados e Municípios. Coerentes com aquilo que autorizamos para o Governo Federal, estamos criando a possibilidade de compreender a situação,



para que Estados e Municípios façam as suas despesas.

Agregando meu tempo de Líder, Sr. Presidente, eu complemento minha fala com uma reflexão, se me permite. Quero dizer que V.Exa. conduziu muito bem esse processo. Consultou todos de uma forma muito importante, estabeleceu diálogo. Foi uma atitude coerente com o momento que nós estamos vivendo. Nós precisamos de convergência. Menos gladiadores e mais construtores: é disso que nós estamos precisando no Brasil. É assim que nós temos que encaminhar a questão.

Vou relembrar a sessão de ontem da Câmara dos Deputados, quando nós permitimos o *fast track*, encaminhamento rápido da ANVISA; quando asseguramos os recursos do FPM a todos os Municípios brasileiros, que terão no mínimo o valor da dotação que receberam no ano passado, iniciativa importante, que vai permitir previsibilidade, vai permitir a ação nos Municípios de cada um dos Prefeitos, fazendo a diferença para a vida dos habitantes de cada cidade. Garantimos o mesmo com relação ao Fundo de Participação dos Estados, outra medida muito significativa; RAIS, DAP e outras, assim como a nossa ação foi quem estimulou o Governo. Como nós postergamos uma série de obrigações para facilitar a vida das empresas, o Governo também permitiu a prorrogação da entrega da declaração do Imposto de Renda.

Amanhã, Sr. Presidente, nós vamos votar na Câmara a PEC que cria instrumentos de um comitê gestor que vai ter atribuição, cria facilidades do ponto de vista da contratação de serviços e de pessoal para enfrentar a crise. Isso nós vamos fazer, Sr. Presidente.

Hoje nós recebemos uma medida provisória. Vamos a ela nos dedicar, mas nos surpreende que, mais uma vez, o ônus possa cair sobre o trabalhador, ponto mais vulnerável.

Queremos dar liquidez às empresas. Por isso, na PEC de amanhã, vamos também fortalecer o Banco Central, para que possa fazer isso.

Acima de tudo, o exemplo que V.Exa. deu quando coordenou a aprovação dessa medida, do PLN 2, hoje, Sr. Presidente Marcos Pereira - e nós desejamos que o Senado não faça nenhuma surpresa e mantenha essa aprovação também -, é exemplo de uma atitude que precisa a todos contaminar, contagiar. É a busca de convergência para enfrentar essa situação.

O Cidadania vota "sim", Sr. Presidente.

Publ.: DCD - 4/4/2020 - CD ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG 18:52  
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

---

### *Sumário*

Importância de proposições aprovadas pela Casa em benefício das áreas de saúde e agrícola, dos trabalhadores, das empresas e das municipalidades brasileiras. Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

---

**O SR. ZÉ SILVA** (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero começar este pronunciamento dizendo que este Parlamento não está faltando ao Brasil. Neste primeiro mês do coronavírus, nós já aprovamos 11 leis importantes para a Nação brasileira, as quais beneficiam, por exemplo, os alunos e a agricultura familiar. A primeira delas foi aprovada através do sistema de deliberação remota instituído por este Parlamento. Aprovamos também uma PEC e aprovaremos a segunda neste momento. Com essas 11 leis e 2 PECs, nós beneficiamos 25 milhões de famílias brasileiras formadas de trabalhadores autônomos, trabalhadores informais, mas também aprovamos leis para as Santas Casas, para os prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde.

Para o agronegócio e a agricultura também foram aprovadas pelo Parlamento leis importantes, especialmente a proposta de emenda constitucional que autorizou o Ministério da Agricultura a renovar contratos de médicos veterinários, fundamentais para garantir a qualidade sanitária dos nossos produtos de exportação e importação.

Os mais de 5.570 Municípios brasileiros também foram beneficiados pela lei aprovada pelo Parlamento que garante, principalmente, que os serviços essenciais dos Municípios, especialmente dos pequenos Municípios nos grotões deste País, possam continuar, porque garantimos a arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios e também dos Estados.

As empresas, com a suspensão do pagamento da contribuição patronal e o alongamento dos compromissos das documentações fiscais, e também a saúde foram beneficiadas com a aprovação de leis de autoria do Parlamento, como, por exemplo, a lei que proíbe a exportação de equipamentos e insumos e a lei que garante à ANVISA a atribuição de agilizar a liberação de materiais e medicamentos.

Especialmente, os 5.570 Municípios foram beneficiados com mais de 6 bilhões de saldo que vinham sendo acumulados de repasses do Governo Federal durante anos anteriores.

Agradeço aos meus colegas Parlamentares, aos Líderes partidários e ao Presidente desta Casa, que tem tido tranquilidade e serenidade para fazer o debate e tem afirmado que frases de efeito não nos unem e podem até nos separar, mas as leis e as propostas de emenda à Constituição que aprovamos garantem ao povo brasileiro mais saúde, especialmente neste momento, em que a ciência precisa prevalecer. A Organização Mundial da Saúde, o próprio Ministro da Saúde - o Ministro Mandetta, nosso colega Parlamentar - e a Ministra Tereza Cristina, que tem sido uma maestra em relação ao nosso agronegócio, estão garantindo essa união, e o Parlamento não está faltando neste momento.

Quero deixar claro que a aprovação do decreto que reconhece o estado de calamidade pública garante que o Governo tenha todos os recursos necessários para o enfrentamento desta crise, mas, principalmente, seguindo a ciência e as orientações da Organização Mundial da Saúde e também do Ministério neste momento de isolamento.

Os trabalhadores, os empresários e os micro e pequenos empresários, ou seja, toda a população brasileira precisa de um mínimo de tranquilidade e garantia para poder ficar na sua residência neste momento de isolamento social. O povo brasileiro tem uma carga tributária que eu não avalio nem alta nem baixa, mas é preciso que neste momento as nossas reservas, as nossas poupanças e as nossas economias sejam utilizadas a favor da vida.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço à bancada do nosso Solidariedade, aos meus colegas, ao Colégio de Líderes, a todos os colegas que não têm faltado ao Brasil. Com certeza, a aprovação desta PEC hoje fecha este primeiro mês com o Parlamento cumprindo com o seu papel.

Por isso, o nosso Solidariedade se sente honroso e honrado de poder participar deste momento, não faltando ao Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, colegas Parlamentares.



Publ.: DCD - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP  
4/14/2020 -

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE  
VOTAÇÃO  
DISCURSO

### *Sumário*

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero deixar muito claro o intuito dessa emenda. Conversei com o Relator, o Deputado Pedro Paulo, que fez um brilhante trabalho nesse relatório, discutiu amplamente com todos os Líderes, tentou atender a todos o máximo possível.

Eu já me manifestei há pouco, na orientação da emenda anterior, Sr. Presidente, sobre que não participei de nenhum acordo construído no sentido de se rejeitarem todas as emendas destacadas. Quero dizer que esta emenda não visa, de forma alguma, a acrescentar mais nenhum gasto que não tenha sido previsto. Ela foi relatada - repito, o Deputado Pedro Paulo há pouco conversou comigo sobre isso - no Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, que foi relatado por mim.

Nós estamos tentando, com essa emenda, atender a um pedido da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e da FNP - Frente Nacional de Prefeitos, para dar mais clareza ao texto, porque eu não tive a oportunidade de colocá-la no PL 1.161. Então, ela já está apresentada no PL 1.161, que já foi votado, inclusive com a ajuda do Governo, com a ajuda de todos os partidos. O PL 1.161 foi votado por unanimidade nesta Casa e também no Senado e está para ser sancionado, conforme V.Exa. ainda há pouco mencionou. Então, com esta emenda, estamos apenas dando clareza ao texto, em atendimento a solicitação da ABRASF e da FNP, assegurando que, no período em que perdurar o decreto de 6 de março, ficará suspenso o PIS/PASEP dos Municípios.

O Deputado Marcelo há pouco falou sobre os Estados do Norte e do Nordeste, e eu quero reforçar sua fala. ICMS de nada é nada. Muitos Municípios do Norte e do Nordeste não têm ICMS, ou têm bem pouco. Os Municípios precisam do fôlego que representa essa suspensão.

Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, talvez seja essencial dar aos Municípios a garantia de não atrasarem o pagamento e assim manterem os serviços prestados pelas UBSs.

Essa é a garantia que estamos querendo dar eles, sem desconstruir o que já foi acordado. Nós acatamos o acordo de não prejudicar o PL, e estamos apresentando ao projeto uma coisa que já foi discutida e que apenas visa trazer mais clareza. Foi um compromisso que eu assumi com a Frente Nacional de Prefeitos e com a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais.

Bem, era essa a ponderação que tinha a fazer. Peço aos Líderes que revejam seu posicionamento e acatem o destaque.

Obrigado, Sr. Presidente.

---